



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 2 de março de 2010 - Nº 17 - Divulgado em 01/03/2010

Cons. Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Cons. Vice-Presidente

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Corregedor

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 1ª Câmara

José Marques Mariz

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Ouidor

Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro

Umberto Silveira Porto

Procurador Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Procuradores

Ana Tereza Nóbrega

André Carlo Torres Pontes

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Oscar Mamede Santiago de Melo

Renato Sérgio Santiago de Melo

Antônio Gomes Vieira Filho

Antônio Cláudio Silva Santos

Marcos Antonio da Costa

ATENÇÃO: Nos termos do art. 104-C da LC 18/93, instituído pela LC 91/2009, e do art. 203 da RA TC 02/2004, durante o período de 03/02/2010 a 05/03/2010 as publicações oficiais do TCE/PB serão realizadas concomitantemente no DOE (Diário Oficial do Estado) e no Diário Oficial Eletrônico prevalecendo, para todos os efeitos legais, a data de publicação do DOE. A partir de 06/03/2010, o Diário Oficial Eletrônico substituirá integralmente a publicação no DOE, na forma dos arts. 96-A a 96-G da RA TC 02/2004.

Índice

1. Atos da Presidência	1
Designações	1
Portarias Administrativas	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital	1
Extrato de Decisão	1
3. Atos da 1ª Câmara	2
Citação para Defesa por Edital	2

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1783 - 10/03/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [01959/04](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Subcategoria: Outros (Antigos SICP)

Intimados: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA, Gestor.

Sessão: 1785 - 24/03/2010 - Tribunal Pleno

Processo: [02101/07](#)

Jurisdição: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Intimados: MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES BRASILEIRO, Ex-Gestor; JOSÉ CARLOS PATRÍCIO, Advogado.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02157/09](#)

Jurisdição: Casa Civil do Governador

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Citados: MARCELA MOTTA DE ALMEIDA, Interessado; ANA FLÁVIA MOTTA DE ALMEIDA, Interessado; ANDRÉ MOTTA DE ALMEIDA, Interessado; SÉRGIO RICARDO MOTTA DE ALMEIDA, Interessado; MILENA MOTTA DE ALMEIDA, Interessado; HERBERT MOTTA DE ALMEIDA, Interessado.

Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Atto: Parecer Prévio PPL-TC 00007/10

Sessão: 1779 - 03/02/2010

Processo: [01787/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Interessados: JOSÉ ALMEIDA SILVA, Responsável; JOSÉ MARCÍLIO BATISTA, Advogado.

Decisão: DECIDE: 1) Emitir e encaminhar à Câmara Municipal de Cajazeirinhas, com arrimo no item 2.13 do Parecer PN TC 52/04, parecer contrário às contas de gestão relativas ao exercício de 2007, de responsabilidade do gestor Sr. José Almeida Silva, em razão do não cumprimento às decisões desta Corte. 2) Aplicar multa pessoal ao

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 035/2010 -

Designando os Auditores de Contas Públicas Aguinaldo Macedo Filho, matrícula nº 370.577-3 e Alain Boudoux Silva, matrícula nº 370.509-9, para, sob a Coordenação da ACP Maria Zaira Chagas Guerra, matrícula nº 370.146-8, Chefe do Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE, procederem à instrução do Processo TC nº 00981/10, que trata de denúncia sobre supostas irregularidades no Programa do Leite no Estado da Paraíba.

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 033/2010 -

Atribuindo ao Grupo Especial de Trabalho, constituído pela Portaria TC nº 110, de 19 de outubro de 2009, competência para realizar a instrução técnica resultante do exame de Análise de Defesa, bem como de Recurso de Reconsideração interposto contra decisão desta Corte.

Portaria TC Nº: 034/2010 -

Dispensando JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS, matrícula 370.140-9, do Grupo Especial de Trabalho-GET, constituído pela Portaria TC nº 110, de 19 de outubro de 2009.

Sr. José Almeida Silva, no valor de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), correspondente a 80% do valor previsto no caput do art. 168 da Resolução Administrativa nº 02/04 (Regimento Interno desta Corte) alterada pela Resolução Administrativa RA TC 13/2009, por infração à norma legal; 3) Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual. 4) Recomendar a administração à adoção de medidas com vistas a não repetir a eiva apontada no relatório da unidade técnica deste Tribunal, notadamente quanto à lei 8.666/93, ante a falha verificada nesta gestão, e no sentido de zelar pelo cumprimento de decisões desta Corte com vistas a evitar repercussão negativa nas prestações de contas anuais; 5) Declarar o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; 6) Declarar improcedente a denúncia anexada aos presentes autos, dando-se conhecimento às partes.

Ato: Acórdão APL-TC 00071/10

Sessão: 1779 - 03/02/2010

Processo: [02054/07](#)

Jurisdicionado: Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Interessados: ROSÁLIA MARIA LINS ARAÚJO, Responsável.

Decisão: ACORDAM os integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, em sessão plenária realizada hoje, em considerar cumprido o Acórdão TC nº 180/2009, o qual julgou regular com ressalvas a prestação de contas da FUNAD, recomendou ao gestor várias medidas para evitar as falhas constatadas, além de recomendar à Auditoria desta Corte a apuração da situação funcional dos servidores admitidos sem concurso público, determinando o arquivamento do presente processo.

Ato: Acórdão APL-TC 00080/10

Sessão: 1779 - 03/02/2010

Processo: [01787/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Interessados: JOSÉ ALMEIDA SILVA, Responsável; JOSÉ MARCÍLIO BATISTA, Advogado.

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data em: 1) Declarar o atendimento integral à Lei de Responsabilidade Fiscal. 2) Aplicar multa pessoal ao Sr. José Almeida Silva, no valor de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), correspondente a 80% do valor previsto no caput do art. 168 da Resolução Administrativa nº 02/04 (Regimento Interno desta Corte) alterada pela Resolução Administrativa RA TC 13/2009, por infração à norma legal; 3) Assinar o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual; 4) Recomendar a administração à adoção de medidas com vistas a não repetir a eiva apontada no relatório da unidade técnica deste Tribunal, notadamente quanto à lei 8.666/93, ante a falha verificada nesta gestão, e no sentido de zelar pelo cumprimento de decisões desta Corte com vistas a evitar repercussão negativa nas prestações de contas anuais; 5) Declarar improcedente a denúncia anexada aos presentes autos e determinar a Secretaria do Tribunal Pleno adoção de providências com vistas a dar conhecimento às partes.

3. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [01169/08](#)

Jurisdicionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Citados: RITA HENRIQUES, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [06476/07](#)

Jurisdicionado: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Subcategoria: Convênios

Citados: MARCOS AURÉLIO DE M. VILLAR, Advogado; GERALDO DE ALMEIDA C. FILHO, Ex-Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [03832/09](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citados: JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [03237/08](#)

Jurisdicionado: Projeto Cooperar

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Citados: VICENTE FRANCISCO DA SILVA, Interessado.

Prazo: 15 dias.

Processo: [01913/06](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Receita Estadual

Subcategoria: Convênios

Citados: ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [10139/09](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Inspeção de Obras

Exercício: 2001

Citados: ADEMILSON MONTES FERREIRA, Ex-Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [08209/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [00901/09](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2009

Citados: NEROALDO PONTES DE AZEVEDO, Ex-Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [07791/09](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Citados: LUIZA F. GUALBERTO, Advogado; JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [04772/07](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Meio Ambiente do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2004

Citados: JOSIMAR DE LIMA VIANA, Ex-Gestor; ALEX ROBÉRIO DA COSTA, Ex-Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [08591/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Denúncia

Citados: RENATO MENDES LEITE, Gestor.

Prazo: 15 dias.



Processo: [01196/09](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2009

Citados: JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA, Gestor; HANDERSON DE SOUZA FERNANDES, Procurador; MARCUS ANDRÉ M. BARRETO, Advogado; SEVERINA NATALICE F. DA SILVA, Advogado; IRANILDO GOMES DA SILVA, Advogado; MARIA SALETE DA LUZ B. NASCIMENTO, Interessado; ANA CLÁUDIA BATISTA A. MORENO, Advogado; JOSÉ FRANCO DA NÓBREGA FARIAS, Procurador; MANUEL SABINO NETO, Advogado; EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ, Advogado; HELDER SILVA DE PAIVA, Interessado; FRANCISCO AÍRTON PEREIRA DE BRITO, Interessado.

Prazo: 15 dias.

Processo: [03460/09](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2009

Citados: ANTONIO GUALBERTO VIANA CHIANCA, Gestor; JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA, Gestor; JOMAR PAULO NETO, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [06225/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: FRANCISCO T. DA C. JÚNIOR, Responsável; RAIMUNDO NONATO P. GADELHA, Ex-Gestor; FRANCISCA GLÁUCIA GONÇALVES, Responsável; MARIA DOS REMÉDIOS O. ESTRELA, Responsável; FRANCISCO MARQUES DE S. P. NETO, Responsável; MARIA MARCELINO VICTOR, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [09504/09](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Manaira

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2009

Citados: JOSÉ SIMÃO DE SOUSA, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [08817/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [01189/09](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Água Branca

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2009

Citados: AROUDO FIRMINO BATISTA, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [05851/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Taperoá

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: DEOCLÉCIO MOURA FILHO, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [07500/01](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário

Citados: ARLINDO F. DE SOUSA, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [03381/06](#)

Jurisdição: Fundo de Desenvolvimento do Estado

Subcategoria: Convênios

Citados: MARCOS AURÉLIO DE M. VILLAR, Advogado; FRANKLIN DE ARAÚJO NETO, Ex-Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [05092/08](#)

Jurisdição: Universidade Estadual da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: MARLENE ALVES SOUSA LUNA, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [01228/09](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2009

Citados: MANOEL MARCELO DE ANDRADE, Gestor.

Prazo: 15 dias.

Processo: [08275/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Tavares

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: JOSÉ SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA, Gestor.

Prazo: 15 dias.
